

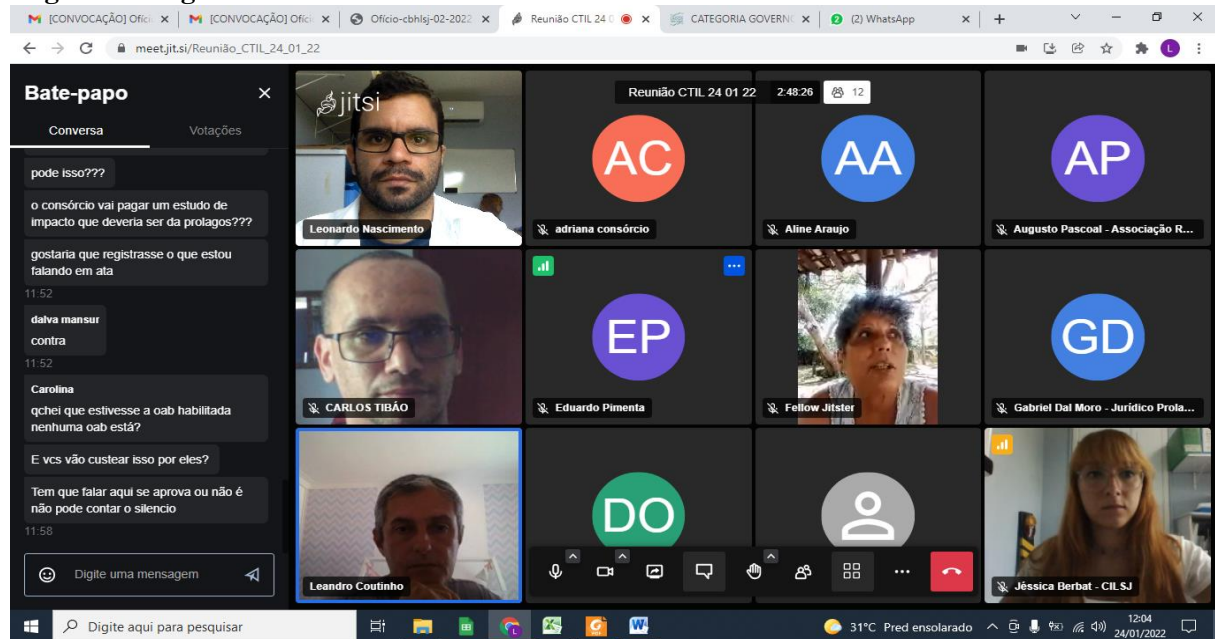
SINOPSE DE REUNIÃO

“Reunião da Câmara Técnica Institucional Legal - CTIL”	
Documento convocatório: Ofício CBHLSJ n.º 02/2022 de 17 de janeiro de 2022	
Data: 24/01/2022 Hora: 10h	Local: Videoconferência (plataforma <i>JitsiMeet</i>)
Presentes: Membros: Leandro Coutinho (Colônia de Pescadores de Iguaba Grande - Z29); Dalva Mansur (IPEDS); Gabriela Coutinho (PROLAGOS); Eduardo Pimenta (UVA); Carlos Tibáu (INEA) Convidados: Sthephani B; Eder (NEA_BC); Augusto Pascoal (Asso. Raízes); Gabriel Dal Moro (PROLAGOS); Aline Araújo (CILSJ); Jéssica Berbat (CILSJ); Leonardo Nascimento (CILSJ); Adriana Saad (CILSJ); Davi Ohana;	
Pauta: 1 – Apresentação sobre Manual Operativo da Barragem de Juturnaíba - Gabriela Coutinho (Prolagos); 2 – Avaliação para aprovação de Minuta de Resolução que altera a Resolução CBHLSJ n° 14/2007 – Sobre Operação das Comportas da Barragem de Juturnaíba; 3 – Avaliação para aprovação de Minuta de Resolução sobre utilização da conta reserva; 4 - Avaliação para aprovação de Minuta de Resolução sobre alteração de percentual para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos básicos, executivos e fiscalização em obras de saneamento; 5 - Avaliação para aprovação de Minuta de Resolução sobre destinação de recurso para contratação de estudo de modelagem de trecho do Rio Una; 6 – Assuntos Gerais.	
Resumo: O Coordenador Sr. Leandro Coutinho deu início a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida passou-se para o primeiro ponto de pauta. A Sra. Gabriela Coutinho apresentou o Manual de Operação da Barragem de Juturnaíba e informou que o mesmo já foi aprovado pelo INEA. A Sra. Aline Araújo pediu a fala, memorou que o Manual de operação de 1997 fala em comissão de gestão do Rio São João, pontuou que a responsabilidade da aprovação seria da Agenersa. A Sra. Gabriela Coutinho explicitou que existe uma deliberação de 2018, onde a Agenersa passou tal responsabilidade ao Comitê como gestor de Recursos Hídricos. A Sra. Gabriela Coutinho mencionou que está seguindo o rito dado pelo INEA, de ser apresentado e aprovado pelo CBH. A Sra. Stephanie Borges mencionou que não haveria necessidade da agência reguladora aprovar o que seria de competência do Comitê, Complementou que após a discussão, deveria ser encaminhado ao órgão regulador para homologação. A Sra. Gabriela Coutinho citou o fato da CTIL ter que aprovar a minuta de resolução, que atualiza a resolução antiga, pois, o manual já foi aprovado pelo GT Alerta, Agenersa e INEA. Retornou-se à apresentação do manual da Barragem, pela, Sra. Gabriela Coutinho. Expôs que nessa atualização foi mudada a empresa de operação da barragem com um contrato que visa o	

comprimento total do manual, explanou que a PROLAGOS vem pedindo um ofício quanto à conscientização da utilização do Talude, entretanto, continuam passando pelo local, e desse modo, estaria sendo analisado a viabilidade de um portão na localidade. Para isso, esse novo manual contém uma série de cronogramas de estudos na barragem que inclui, investigações geológicas e geotécnicas, instalação de instrumentos de leitura, ensaios geotécnicos de laboratório, levantamento topográfico, elaboração de “cota x volume” do reservatório e extravasamento, por esse motivo, se deu origem a regra operacional que foi colocada no manual, que diz respeito, a vazão sanitária do Rio São João em deliberação dada pela Resolução CBHLSJ nº 14/2007, era de oito metros cúbicos por segundo, porém, foi definido como base em estudos hidrológicos, dando vazão a chuvas recorrentes de dez anos, que o reservatório teria uma capacidade de extravasamento de até 2577m³/s (dois mil quinhentos e setenta e sete metros cúbicos por segundo) trabalhando num nível mínimo de 8,4 metros, o normal de 8,40 metros e máximo de 10 metros. Sendo assim, seria muito pouco provável que o reservatório fique abaixo de 8,40, pois não se tem controle sobre as manobras do reservatório, que verte livremente. Assim, prosseguiu-se para o próximo item de pauta, com a leitura da Minuta de Resolução sobre a alteração da Resolução CBHLSJ nº 14/2007, lida pelo Sr. Leonardo Nascimento. Após a leitura o Sr. Leandro Coutinho pediu opinião sobre a aprovação da minuta. A Sra. Dalva Mansur aclarou que a obrigação da CTIL é somente verificar se as resoluções estão de acordo com as normas do Comitê. A Sra. Aline Araújo mencionou sobre a denúncia da Prefeitura Municipal de Silva Jardim às concessionárias, onde o Comitê foi notificado a se manifestar a respeito dessa vazão e abertura de comportas do reservatório, e tal questão iria ser discutido na plenária. Ponderou a importância dessa discussão, pelo motivo de está falando de níveis do reservatório, e alertou que fosse observado a parte técnica para ter uma segurança, pois, trata-se da seguridade de vidas. A Sra. Gabriela Coutinho corroborou com tal colocação, informou que o manual de operação da Barragem tem o item de plano de segurança de emergência que contempla possíveis cenários como alagamento e rupturas. A Sra. Aline Araújo questionou o motivo de na resolução antiga a cota do nível do reservatório ser de 8,50 e na atualização foi para 8,40. A Sra. Gabriela Coutinho explicou que a alteração feita na resolução 14/2007, sucedeu-se pelo motivo de que se acreditou que a cota do nível do reservatório de 8,50 iria manter o Rio São João Saudável, todavia, depois de estudos feitos no local mostrou que o ideal seria de 8,40. O Sr. Leandro Coutinho solicitou que, o Sr. Eduardo Pimenta desse uma colaboração referente à Minuta de Resolução. O Sr. Eduardo Pimenta proferiu que seguiria na linha de condução do jurídico e da, Sra. Dalva Mansur. A Sra. Gabriela Coutinho elucidou que as comportas não regulam o nível da barragem. O Sr. Leandro Coutinho pediu que fosse registrado em Ata tudo o que foi colocado. Sendo colocada em votação, a Minuta de Resolução que altera a Resolução CBHLSJ nº 14/2007 foi aprovada. Prosseguiu-se para o terceiro item de pauta, sobre a aprovação da Minuta de Resolução sobre a utilização da conta reserva. O Sr. Leandro pediu a leitura da mesma, pelo Sr. Leonardo Nascimento. Após a leitura, foi posta em votação e sem manifestações contrárias, a Minuta de Resolução foi aprovada. Seguiu-se para o quarto ponto de pauta, referente à avaliação para aprovação de Minuta de Resolução sobre alteração do percentual para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos básicos, executivos e fiscalização em obras de saneamento. O Sr. Leandro pediu a leitura da mesma. A Sra. Adriana Saad elucidou que já foi feito 70% dos projetos de Saneamento aprovados, só restaram os Municípios de Saquarema, Silva Jardim e Casimiro de Abreu, pela razão de que teria sido aprovado 3% para fazer os projetos executivos e esses projetos tiveram porcentagens mais altas. Desse modo, teve que se recorrer a um aumento no valor para contemplação dos mesmos. O Sr. Leandro Coutinho questionou a possibilidade das concessionárias de água ajudarem nesses projetos. A Sra. Adriana Saad explicou que os Municípios citados não têm concessionária. A Minuta de Resolução foi aprovada sem ressalvas.

Prosseguiu-se ao quinto item de pauta, sobre a Avaliação para Aprovação de Minuta de Resolução referente à destinação de recurso para contratação de estudo de modelagem do trecho do Rio Una. A Sra. Adriana Saad explicitou que o estudo de modelagem é um estudo para verificar se haveria algum impacto ao Rio Una e para as praias do Município de Armação dos Búzios, considerando a ETE terciária ampliada, o qual foi discutido na CT Monitoramento. A Sra. Dalva Mansur questionou em que trecho do Rio Una seria feita a modelagem, e foi informado pela Sra. Adriana Saad que o estudo seria feito a partir do ponto de lançamento de efluentes tratados, até a sua foz e na região litorânea até o Mangue de Pedra, em Armação dos Búzios. Assim, a Minuta de Resolução foi aprovada pela maioria (com votos de Colônia Z-29 e UVA), apresentando manifestação contrária pela Sr. Dalva Mansur (representante do IPEDS), e abstenção por parte da Prolagos. Avançando para “Assuntos Gerais”, O Sr. Leandro Coutinho questionou, sobre a licitação da dragagem se estava tudo correto. O Sr. Carlos Tibão elucidou que no momento estaria em avaliação dos documentos técnicos da licitação. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Sr. Leandro Coutinho agradeceu a participação de todos e finalizou a reunião.

Registro Fotográfico:



Relator: Manuella Souto, revisado por Leonardo Nascimento

Elaborado em: 27/01/2022

Aprovado em: 13/05/2022



LEANDRO COUTINHO

Coordenador da Câmara Técnica Institucional Legal
CBHLSJ